



DECRETO N° 441, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Medalha Newton Prado ao Capitão de Polícia Militar Carlos Eduardo Nigra Salgado.

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Carlos Eduardo Nigra Salgado, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de agosto de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente